



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL Nº. 710/2012

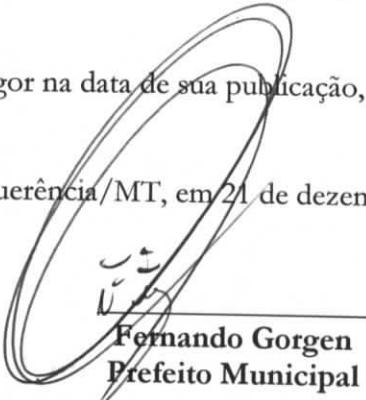
Realiza Alterações nos Projetos e Programas do Plano Plurianual
Para o período de 2010 a 2013 , aprovado pela Lei Municipal
Nº. 567 de 08.12.2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2013,
aprovado pela lei Municipal nº.688 de 17.07.2012.

FERNANDO GORGES, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA-MT, usando
das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados ao Plano Plurianual do Município, aprovado
pela Lei Municipal nº. 567 de 08 de Dezembro de 2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias ano 2013
aprovado pela lei municipal nº.688 de 17.07.2012, os programas a seguir, detalhados pelo Anexo I
integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Querência/MT, em 21 de dezembro de 2012.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 001 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Programa: 0001 – Processo Legislativo

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.Legislativa 031. Ação Legislativa	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de equipamentos, máquinas e materiais permanentes imprescindíveis para o bom funcionamento e cumprimento das atribuições do Poder Legislativo.	Os Equipamentos, máquinas e material permanente serão adquiridos conforme a necessidade administrativa.	60.000,00
01.Legislativa 031. Ação Legislativa	Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais de fiscalização e exercício da vontade popular.	Custeio de Pessoal, Encargos Sociais, Mat. Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica dentre outros necessários.	1.451.000,00
8. Encargos Especiais 841. Refinanciamento da Dívida Interna	Resgate e Parcelamento da Dívida Fundada Interna	Pagamento de Juros e Encargos e de parcelas do principal, inclusive correção de valores relacionados com a dívida interna decorrentes de acordos formais e de reconhecimento de parcelamento de dívidas feitos com instituições e empresas devidamente autorizadas em Lei.	12 parcelas	16.000,00
01.Legislativa 031. Ação Legislativa	Verbas Indenizatórias	Manter as atividades necessárias do Poder Legislativo com as Verbas Indenizatórias destinadas ao Exercício da Função dos vereadores durante seu mandato.	12 parcelas	261.000,00

Órgão: 003 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade: 03 – Fundo de Previdência Social

Programa: 0003 – Administração Geral

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

04. Administração 122. Administração Geral	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas.	Manter as atividades essenciais necessárias à manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas do Fundo de Previdência do Município.	Aposentadorias, Pensões e Benefícios Previdenciários.	140.000,00
---	--	---	---	------------

Órgão: 003 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade: 03 – Fundo de Previdência Social

Programa: 0096 – Previdência Social

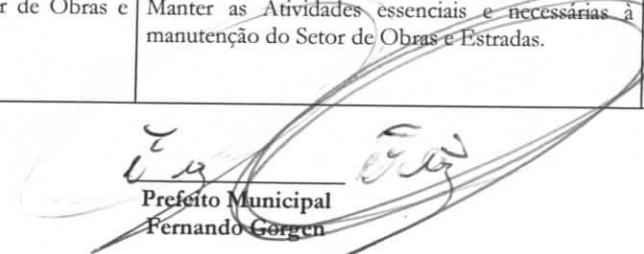
FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09 . Previdência Social 272. Previdência do Regime Estatutário	Manutenção e Encargos com o RPPS	Manter as Atividades essenciais à manutenção e encargos com o Fundo Municipal de Previdência Social.	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros de pessoa física e jurídica entre outros.	144.900,00
09 . Previdência Social 272. Previdência do Regime Estatutário	Encargos com Benefícios Previdenciários	Manter as atividades essenciais com os encargos com Benefícios Previdenciários.	Conforme Necessidades	340.000,00

Órgão: 004 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas

Unidade: 03 – Setor de Obras e Estradas

Programa: 101 – Transportes Rodoviários

FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO	AÇÕES	METAS	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
26 . Transportes 722 . Transportes Rodoviários	Manutenção e Encargos com o Setor de Obras e Estradas	Manter as Atividades essenciais e necessárias à manutenção do Setor de Obras e Estradas.	Custeio de pessoal, encargos sociais, material de consumo, serviços de terceiros de pessoa física e jurídica entre outros.	3.040.000,00


Prefeito Municipal
Fernando Gorgen